



ESTADO DE SERGIPE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.003.134



TERMO DE ORGANIZAÇÃO PROCESSUAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inscrição e participação de servidores públicos municipais no curso de capacitação sobre a Reforma Tributária, promovido pelo CENOFISCO – Centro de Capacitação Profissional, a ser realizado nos dias 21 e 22 de setembro de 2026, na cidade de Curitiba/PR.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Procuradoria-Geral do Município.

A Comissão Permanente de Contratação, legitimado pela **Portaria n.º 058, de 15 de janeiro de 2026**, inicia a abertura deste procedimento administrativo, o qual foi devidamente autuado, protocolado sob o n.º **2026.003.134** e numerado, nos termos do artigo n.º 17 da Lei n.º 14.133/2021, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e a fonte de recurso para a despesa.

Para respaldar a pretensão da contratação, a Secretaria requerente apresentou as seguintes documentações:

1. Documento de Formalização de Demanda, assinado pelo setor demandante;
2. Estudo Técnico Preliminar, assinado pelo setor demandante;
3. Termo de Referência, assinado pelo setor demandante;
4. Proposta apresentada pela Empresa **CENOFISCO – Centro de Capacitação Profissional LTDA (CNPJ n.º 07.799.454/0001-13)** com valor unitário para inscrição de **R\$ 1.942,50** (hum mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo que serão **5(cinco) inscrições**: 2 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Finanças; 2 (duas) servidoras da Secretaria Municipal de Governo; 1 (uma) servidora da Procuradoria-Geral Municipal, contabilizando como valor global das inscrições **R\$ 9.712,50** (nove mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

5. Documentação comprobatória que o Contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

6. Justificativa demonstrando a razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preços;

7. Demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando a dotação orçamentária e fonte de recurso emitido pela Controladoria Geral do Município, nos termos a seguir:

Secretaria Municipal do Governo e Participação Social

Unidade Orçamentária	Função Programática	Projeto Atividade	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Subelemento	Saldo Orçamentário
----------------------	---------------------	-------------------	------------------	---------------------	-------------	--------------------

Autuação de Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação

Praça Barão do Rio Branco, nº 76, Centro, Estância/SE – CEP: 49.200-000 – Fone: (79) 3522-1210/2998

Página n.º 1 de 3



ESTADO DE SERGIPE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.003.134



0220	04.122.0001.2046	2046	15000000	3390.39.00	34	R\$ 39.400,00
------	------------------	------	----------	------------	----	---------------

Secretaria Municipal das Finanças

Unidade Orçamentária	Função Programática	Projeto Atividade	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Subelemento	Saldo Orçamentário
0205	04.123.0001.2009	2009	15000000	3390.39.00	34	R\$ 270.034,60

Procuradoria-Geral do Município

Unidade Orçamentária	Função Programática	Projeto Atividade	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Subelemento	Saldo Orçamentário
0203	02.122.0009.2007	2007	15000000	3390.39.00	34	R\$ 294.330,00

8. Autorização da Autoridade Competente formalizada nos termos do **Ofício nº 145/2026/PGM-ME/SE**, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inscrição e participação de servidores públicos municipais no curso de capacitação sobre a Reforma Tributária, promovido pelo CENOFISCO – Centro de Capacitação Profissional, a ser realizado nos dias 21 e 22 de setembro de 2026, na cidade de Curitiba/PR.**

9. Documentos comprobatórios de que o preço ofertado está compatível com o praticado no mercado, a saber:

a) **Nota Fiscal Eletrônica n.º 00116865/2026:** expedida para **BIEGAI DO BRASIL LTDA**, com valor de **R\$ 2.072 (dois mil reais e setenta e dois centavos)** referente a participação no curso Reforma Tributária;

b) **Nota Fiscal Eletrônica n.º 00117318/2026:** expedida para **SIQUEIRA & MARTINS ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA**, com valor de **R\$ 2.072 (dois mil reais e setenta e dois centavos)** referente a participação no curso Reforma Tributária;

c) **Nota Fiscal Eletrônica n.º 00118594/2026:** expedida para **DAVI BRAGA**, com valor de **R\$ 2.331,00 (dois mil, trezentos e trinta e um reais)** referente a participação no curso Reforma Tributária.

Ressalta-se que toda a documentação acostada aos autos, bem como as informações que lastreiam a pretensa contratação são de responsabilidade do órgão solicitante por se tratar de contratação direta, tendo a Comissão de Contratação apenas autuado e aberto o respectivo processo administrativo para formalização do pleito, com vistas à organização dos procedimentos internos municipais, não podendo, contudo, adentrar ao mérito acerca da conveniência e oportunidade da presente contratação, nem avaliar os critérios subjetivos que embasaram as decisões tomadas pelos gestores municipais.

Com base nas considerações acima, submetemos o processo administrativo ao crivo da Procuradoria-Geral deste Município para avaliação da minuta contratual elaborada, bem como dos aspectos



ESTADO DE SERGIPE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2026.003.134



legais e jurídicos que lastreiam a pretensa contratação, com base nas peças e documentos apresentados pela solicitante.

Por fim, requeremos a emissão de parecer jurídico sobre o procedimento administrativo em tela, opinando pela possibilidade, ou não, da contratação pretendida nos moldes apresentados, e indicando o fundamento legal apropriado a sua formalização, caso seja possível, o qual será oportunamente juntado aos autos, nos termos do artigo 72, III da Lei n.º 14.133/2021.

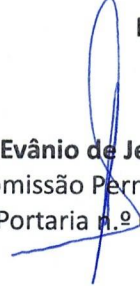
Remeta-se o presente procedimento administrativo à Procuradoria-Geral do Município e à Controladoria Geral do Município para manifestações cabíveis.

Após, em cumprimento ao disposto no *parágrafo único* do art. 72 da mesma norma jurídica citada, submeteremos a presente justificativa ao Excelentíssimo Prefeito de Estância/SE para apreciação e, caso julgue adequado, emissão de posterior *ratificação*. Em seguida, será publicado extrato do procedimento na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias úteis, como condição para a eficácia dos atos.

Estância/SE, 15 de setembro de 2026.


Everton Santos Santana

Presidente da Comissão Permanente de Contratação
Portaria n.º 058/2026


Evânio de Jesus Silva

Membro da Comissão Permanente de Contratação
Portaria n.º 058/2026


Diego Pereira Alves

Apoio da Comissão Permanente de Contratação
Portaria n.º 058/2026